

Ofício PRESID/PSTC nº 050/2025

Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei Ordinária, referente ao PLO nº 04/2025.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor o seguinte Autógrafo de Lei, (em anexo), após aprovação final em Plenário na 3ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2025, desta Casa de Leis:

- **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA. ([Ref: Projeto de Lei Ordinária nº 004/2025](#));**

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 330039003200380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.